

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Item 2.

Discussão em turno único do Projeto Decreto Legislativo nº 818 de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que "aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001".

Pendente de pareceres das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, concedo a palavra ao nobre Deputado Hamilton Casara.

O SR. HAMILTON CASARA (PSDB-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB é favorável à proposta e ao relatório da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 818, por entendemos que essa matéria foi amplamente discutida, em 2001, pela conferência e amplamente debatida na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Somos no mérito, pela aprovação, entendendo que, com certeza, esse assunto vai disciplinar principalmente a utilização desses produtos.
Era o que tínhamos a apresentar.